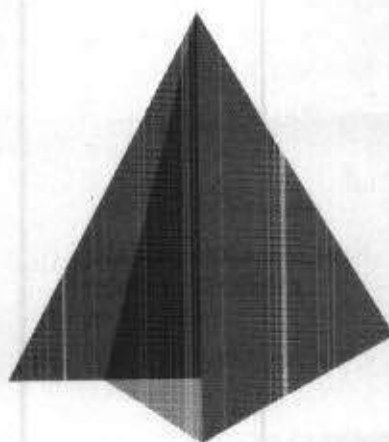




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL CORDEIRO GAZOLA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 14-2-1980
Data de Implantação do PJe: 29-4-2015**

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-5-2019, p. 2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia dez de junho de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90 – 1º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Cordeiro Gazola**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Antônio Theodoro da Silva; pelos servidores Chanlene Aparecida Moreira Nomura, Fredson Almeida Serafim, Gilberto Mauro de Sousa, Ianne Leandra Figueiredo Simões, Maria Aparecida Duarte Araújo, Maria da Consolação Lopes, Marta Hungria Garcia, Pedro Justo Peter, Rodrigo Andrade Dias Abreu, Sávio Ranieri Pereira Pinto, Simone Duarte de Almeida Ávila e Tatiana Duarte Alcântara e pela estagiária Melina Pimentel Moreira Paula.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 406 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 6-6-2019, apurando-se a média de 4,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 48 cartas precatórias até o dia 6-6-2019, das quais 28 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 97 cartas precatórias até o dia 6-6-2019, das quais 5 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 644 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 281 processos foram remetidos até o dia 6-6-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 82 autos de processos com carga, no prazo.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 58 autos de processos físicos com carga, das quais 40 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara verificar as baixa nas cargas dos processos eventualmente devolvidos e efetuar nova cobrança.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara verificar as baixa nas cargas dos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

processos eventualmente devolvidos e efetuar nova cobrança. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 264 processos com perícia designada e 322 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 6 mandados expedidos em processos físicos e 496 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 38 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais. No entanto, constatou-se a ausência de baixa no processo 001769/14, devendo a Secretaria da Vara proceder ao lançamento.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Dentre os processos examinados 6 aguardam decisão do STF e o processo físico 00711/14 aguarda realização de perícia, devendo o processo ser conclusivo ao magistrado para sua inclusão em pauta.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 6-6-2019)

(fonte: c-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	75
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	10
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	602



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	82

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	24
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	906

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	1
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	82



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.365 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.347 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 11 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 6-6-2019.

No ano 2018, até dia 6-6 havia 1.348 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.325 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 20 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 6-6-2019, existem 503 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-6-2019 havia 16 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **instrução:** 7 processos;
- c) **inquirição de testemunha (juízo deprecado):** 2 processos.
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010259/19, 0010384/19, 0011672/17, 0010373/19, 0010396/19, 0011675/17, 011681/17, 0010247/17, 0012018/16 e 0011531/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010259/19, 0010384/19, 0010373/19 e 0010396/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010414/19, 0010391/19, 0010390/19, 0010388/19, 0010380/19, 0010026/19, 0010853/18, 0010812/18, 0010667/18, 0010379/18, 0011403/16, 0010829/16, 0010295/18, 0011976/16, 0010617/18, 0010270/19, 0010316/19, 0010405/19, 0010408/19, 0010425/19, 0010426/19, 0011259/17, 0011795/17, 0010596/17, 0010851/17, 0010429/17, 0011445/17, 0010573/17, 0010844/16, 0011146/17, 0010857/17, 0011177/17, 0011041/15, 0011634/17, 0011036/16, 0012067/16, 0010448/18, 0011964/16, 0010740/16, 0010150/17, 0010744/18, 0010197/19, 0010924/18, 0010249/19, 0011648/17, 0010363/19, 0000041/15, 0010136/18, 0011573/18, 0002251/13, 0011451/15, 0021300/07, 0066200/07, 0011221/17, 0010196/18, 0011066/16, 0010480/18, 0010308/16, 0011464/17, 0010422/18, 0010121/18, 0011384/17, 0011036/15, 0010251/19, 0010282/19, 0010278/19, 0010294/19, 0010276/19, 0010310/19, 0010504/17 e 0001997/12.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010282/19, 0010278/19, 0010294/19, 0010276/19 e 0010310/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010812/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 19e54e9 (mais de 10 dias);
- 0010379/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 502a05f (mais de 10 dias);
- 0011259/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d64a296 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011795/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c76a055 (mais de 120 dias);
- 0010596/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4d25b80 (sem movimentação há mais de 120 dias);
- 0010573/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id afb3069 (sem movimentação há mais de 140 dias);
- 0010844/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id acc6556 (mais de 160 dias);
- 0011146/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a07ce25 (sem movimentação há mais de 160 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010857/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 154f975 (sem movimentação há mais de 160 dias);
- 0011177/17-0089: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4314bd3 (sem movimentação há mais de 160 dias);
- 0011041/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c6a877e (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011634/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 57828030 (mais de 100 dias);
- 0011036/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5b84c73 (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010448/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6c8e75f (sem movimentação há mais de 120 dias);
- 0011964/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 57812564 (mais de 60 dias);
- 0010740/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 38b6aff (mais de 140 dias); Id fc9cadd (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010150/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 866a267 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010744/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 57812745 (mais de 30 dias);
- 0000041/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e6d7e44 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010136/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2684873 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0011573/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7068671 (mais de 10 dias); Id 23e8c2b (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0011451/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0838c05 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0031300/07: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 143ea6d (sem movimentação há mais de 40 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0066200/07: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id c149192 (mais de 100 dias), Id 9a9f322 (mais de 20 dias), Id e99a90b (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0011221/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id 8adc401 (mais de 40 dias), despacho Id df590e6 (mais de 80 dias), Id d108596 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010196/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id edd6346 (mais de 20 dias), Id 331cf41 (mais de 20 dias);
- 0011066/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id aace00f (sem movimentação há mais de 10 dias),
- 0010480/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id 27c2150 (mais de 10 dias),
- 0010308/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id a78ff8b (mais de 10 dias),
- 0010504/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id d64bbe0 (mais de 100 dias);
- 0001997/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id eeba492 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis coletivas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	114	37	18
Procedimento Ordinário	112	75	20
Instrução processo físico	-	-	1.586
Instrução processo eletrônico	513	338	317

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	76 dias corridos	7 dias úteis	3-7-2019 - 16 dias úteis
Procedimento Ordinário	64 dias corridos	13 dias úteis	27-6-2019 - 12 dias úteis
Instrução	358 dias corridos	220 dias úteis	15-4-2020 - 183 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 6-6-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	268	169
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	3	1.623
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	282	463



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	84	74
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	4	1.091
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	138	91

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	24	2.377
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	231	264
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	1.652
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	192



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	35	0,16
Julgados procedentes em parte	582	2,60
Julgados improcedentes	146	0,65
Extintos com resolução de mérito	8	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	771	3,45
Extintos sem resolução de mérito	53	0,24
Arquivamento	154	0,69
Desistência	44	0,20
Outras decisões sem exame de mérito	20	0,09
Total sem exame de mérito	271	1,21
Decisões de conhecimento	1.042	4,65
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	230	1,03
Decisões na fase de execução	115	0,51
Total	1.387	6,2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2019, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	7	0,32
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial	41	1,86
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	82	3,73
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	79	3,59
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	209	9,5

No mês de maio de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 99 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 38 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h1min e/ou 13h10min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 7 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.763	875
Média por dia útil	8	3,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.535	1.461
Sentenças anuladas	12	26
Total de processos para solução	3.310	2.362
Processos solucionados	1.844	1.488
Processos conciliados	517	446
Produção	55,71%	62,98%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 50,36% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 7,27%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 6-6-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	165
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	665

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	665
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	434

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	250
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	311

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 6-6-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	930
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	583



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.171
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	338

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 6-6-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	583
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	338
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	930
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.171
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 01ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,80	1,57
	I02 - Pendentes	2.520	2.411
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	377,39	372,64
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	176,36	153,78
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.014,05	1.827,98
	I07 - Taxa de conciliação (%)	29,97	26,45
	I08 - Taxa de solução (%)	165,15	159,00
	I13 - Taxa de execução (%)	133,87	129,39
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	44,39	42,71
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,34	55,10
	I11 - Produtividade por servidor	164,79	166,50
	I12 - Pendentes por servidor	166,79	157,14
	Meso	Acervo	0,36
Celeridade		0,70	0,65
Produtividade		0,41	0,46
Congestionamento processual		0,50	0,52
Força de trabalho		0,48	0,50
Macro	IGEST	0,4885	0,5049
	Posição IGEST	109	125
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.072.495,92	R\$105.181,95



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 31 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, com a inclusão de 30 processos por semana, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) executados os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt3.jus.br/acs/documentos/11_manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;
- 6) verificados os lançamentos nos processos incidentais à fase de execução, em razão dos dados apurados no item 1.14 desta Ata;
- 7) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado;
- 9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e de instrução de rito ordinário, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 10) verificadas as baixas nas cargas dos processos físicos de peritos, advogados e contadoria eventualmente devolvidos e efetuar nova cobrança;
- 11) verificadas e efetuadas as baixas nas cartas precatórias expedidas observando que recebido o resultado pelo Malote Digital, deve ser acessada a opção “Processos>outras ações>lançar movimentos”;
- 12) incluído em pauta o processo que aguarda realização de perícia, conforme indicado no item 1.10 desta Ata.
- 13) acompanhada pelo MM. Juiz Titular da Vara a regularização, em até 10 dias dos processos encontrados sem movimentação, mantendo controle sobre os prazos da Secretaria da Vara.
- A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe;
- 4) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 180,94% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 140,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,75%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

percentual de 102,40%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 80,95% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 84,53%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 67,89% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 28,31% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,89%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,07%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 125,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,75%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,29% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 não tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 84,29% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,62%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 377 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 256,72%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o tempo médio alcançado foi de 320 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 231 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

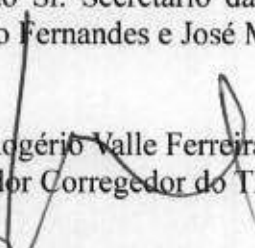
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

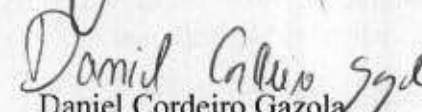


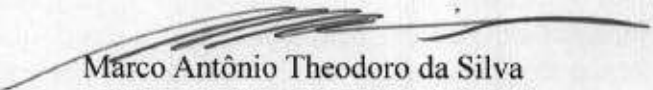
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia dez de junho de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Daniel Cordeiro Gazola
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Marco Antônio Theodoro da Silva
Secretário da Vara do Trabalho